

DECRETO Nº 420, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 10, inciso I, alínea "b"; Art. 12; Art. 40 e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como as disposições do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovida, pelo critério de "Merecimento", a Oficial da Polícia Militar abaixo relacionada, a contar de 05 de setembro de 2023:

POR MERECIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

TEN CEL QOPM GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - RG PMMT 879.713.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL QOPM

Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63c0cd43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar